



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE VICTOR GRAEFF



PROJETO DE LEI N.º 047, DE 05 DE AGOSTO DE 2022.

Altera redação do art. 1º da Lei nº 1985, de 27 de julho de 2022.

Art. 1º. Fica alterada a redação do art. 1º, da Lei nº 1.985, de 27 de julho de 2022, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

*“ Art. 1º. Fica criado, no quadro de funções gratificadas do município, a Função de COORDENADOR DO SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, com remuneração correspondente a FG Padrão 2, equivalente a R\$ 547,89 (quinhentos e quarenta e sete reais e oitenta e nove centavos) mensais.”*

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VICTOR GRAEFF – RS, aos 05 dias de agosto de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL  
DE VICTOR GRAEFF - RS  
Protocolo nº 295/2022

05 AGO. 2022

13 h 57 min.

Recebido

  
LAIRTON ANDRÉ KOECHE  
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE VICTOR GRAEFF



PROJETO DE LEI Nº 047/2022.  
EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS  
REGIME: ORDINÁRIO

Prezado Senhor Presidente,  
Prezados Senhores (a) Vereadores (a),

O presente Projeto de Lei visa a alteração e correção da redação do art. 1º da Lei nº 1985, de 27 de julho de 2022, a qual foi enviada equivocadamente, em razão da troca de arquivos no momento da impressão.

Isto posto, enviamos o presente Projeto de Lei para que seja levado à apreciação desta Casa Legislativa, na certeza de que após regular tramitação, será a final deliberado e aprovado na devida forma regimental.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VICTOR GRAEFF/RS, 05 de agosto de 2022.



LAIRTON ANDRÉ KOECHE  
Prefeito Municipal